

DECRETO N.º 45.898, DE 23/02/2024.

REVOGA NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE VICE DIRETOR  
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ART.52 DA LEI Nº 4352, DE 29/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as nomeações dos professores abaixo relacionados,  
para exercerem a função gratificada de Vice Diretor escolar das Instituições de Ensino da  
Rede Municipal, conforme o Memorando n.º 112/2024-SEMED e Processo n.º 7014/2024:

| Matrícula | Nome do servidor     | Cargo  | Instituição de Ensino                     |
|-----------|----------------------|--|---|
| 32712     | Karla Sangali Aurich | Professor  | EMEFTI<br>Maria Luiza Devens              |
| 34498     | Tania Mara Favalessa | Professor  | CMEBTI<br>Esther Nascimento dos<br>Santos |
| 7431      | Eliana Cerri Suella  | Professor  | EMEFTI Honório<br>Nunes de Jesus          |
| 6216      | Valber Luiz Campores | Professor de Ensino<br>Fundamental<br>Anos Finais Ciências | EMEFTI<br>Eurípides Nunes<br>Loureiro     |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos à 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

